



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 03/2023

**DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacimbas-PB, em razão do falecimento do Professor e Vereador **CÍCERO BERNARDO CÉSAR**, (mais conhecido por Cicinho), ocorrido em 05 de março de 2023, Cicinho prestou inestimáveis serviços ao município, como cidadão e no exercício do cargo de vereador. Sua ausência fará muita falta.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º Os órgãos públicos devem permanecer fechados durante o período de luto oficial. Exceto os de caráter essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -
PB, EM 05 DE MARÇO DE 2023.**

**NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional**